

Goiânia, 11 de janeiro de 2022.

Ao Ilmo. Sr.
Júnior Café
Luiz Carlos da Silva Júnior
Presidente do IMAS
Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia
Goiânia-GO

Senhor Presidente,

A Asert Serviços e Tecnologia da Informação Ltda. foi contratada para prestação de serviços de sustentação do Software de Gestão de Assistência Médica, para atender o Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS, por meio do Contrato 010/2020 firmado em 18 de fevereiro de 2020.

Recentemente, por meio de ofício datado de 4 de janeiro do corrente ano, a Asert manifestou interesse na prorrogação da vigência do citado contrato por novo e igual período de 12 (doze) meses a partir de 18 de fevereiro de 2022, conforme previsto na Clausula Terceira, item 3.2 do referido Contrato.

Nesta oportunidade, em atendimento à solicitação emanada dessa Presidência, apresentamos as seguintes informações:

1. Relativo ao pedido de reajuste do valor contratado:
 - a. Por ocasião do vencimento do primeiro período de vigência do Contrato em referência, fevereiro de 2021, a ASERT pleiteou a concessão do reajuste previsto contratualmente. Naquela oportunidade o aditivo de renovação assinado não contemplou a devida correção.
 - b. Ao manifestar interesse em nova prorrogação, na eminência da assinatura do novo aditivo de renovação, a ASERT reiterou sua solicitação para que se proceda o reajustamento do valor vigente, conforme previsto na Clausula Quarta item 4.5 do referido termo, utilizando-se o Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI) calculado pelo Instituto de Pesquisa e Economia Aplicada (IPEA).
 - c. De acordo com a clausula acima citada, os preços serão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses contados a partir data de apresentação da proposta, ou seja do dia 24 de janeiro de 2020, quando da abertura da licitação.
 - d. Sendo assim, e considerando que o IPEA divulgou os valores do ICTI somente até o mês de outubro de 2021, o percentual acumulado a partir de janeiro de 2020 é de

12,27%, importando no valor mensal corrigido de R\$ 79.524,58 (setenta e nove mil quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

- e. Para fins de comparação e informação acrescentamos que as variações dos principais índices financeiros do mercado, no período de janeiro de 2020 a dezembro de 2021, foram superiores ao ICTI. Citamos os seguintes: INPC (IBGE) com valor percentual correspondente a 16,16% e o IGPM (FGV) com valor de 45,04%.
 - f. Destacamos ainda que os principais componentes do custo dos serviços prestados ao IMAS são os salários pagos aos profissionais de Tecnologia da Informação e os serviços de nuvem (Cloud Computing), ambos com aumentos bem superiores aos índices inflacionários, notadamente os serviços de hospedagem de dados com seus preços atrelados à moeda americana, sabidamente com forte variação no período.
 - g. É nesse contexto que a Asert vem à presença do Ilustre Presidente reiterar a solicitação de reajuste com aplicação de percentual suficiente para reposição da perda inflacionária, não considerado dessa forma como aumento real do valor da prestação dos serviços.
2. Relativo aos serviços realizados no período:
- a. O Edital de Pregão Eletrônico Nº 002/2020 que deu origem à contratação em evidência, apresenta em seu Anexo I a Planilha de Composição de Custos considerando os seguintes itens:
 - 1 - Serviços de manutenção corretiva, adaptativa, evolutiva e preventiva do software
 - 2 - Serviços de suporte técnico e operacional aos usuários do software
 - 3 - Serviços de hospedagem de dados
 - 4 - Serviços de conversão de Software
 - b. A execução do contrato em vigor está evidenciada nos relatórios de atividades e documentação comprobatória mensalmente apresentados à direção do IMAS, sendo que a prestação de serviços é realizada de forma ininterrupta através do atendimento de solicitações dos usuários do IMAS e outras rotinas operacionais, todas registradas em ferramenta eletrônica de gestão de tarefas adotada para gestão do contrato.
 - c. A conversão do Software está sendo realizada durante a vigência do contrato e acompanha a evolução dos serviços de manutenção constantemente realizados, conforme especificado no item 16.7 do mesmo Anexo ao Edital já citado. Ao final do vínculo contratual será disponibilizada ao IMAS a versão completa e atualizada do Software de Gestão de Assistência Médica, devidamente convertida para uma linguagem compatível com o parque tecnológico da SEDETEC.
 - d. A constante evolução tecnológica traz ferramentas e soluções cada vez mais inovadoras. Os softwares, sistemas e aplicações abrangem a todos e de forma

constante, deixando claro que o mundo hoje é movido pelas telas do computador, tablets ou smartphones. Para manter o IMAS conectado com esse movimento, a Asert busca desde o início da prestação de serviços reforçar o uso mais específico da Web e adotar um framework ágil, atualizado e compatível com a demanda da SEDETEC, conforme previsto.

- e. Destaca-se ainda nesse período de vigência a se encerrar no próximo mês, o grande esforço realizado para atendimento da Notificação nº 01/2021 de 23 de fevereiro de 2021 que originou a criação do processamento em paralelo de atendimentos, hoje conhecido como Faturamento Excedente. Esse esforço gerou um grande impacto na prestação dos serviços e consumiu grande parte dos recursos de sustentação de software no período de vários meses.

Permanecemos à disposição de V.Sa. para prestar quaisquer informações adicionais, sempre no melhor interesse do IMAS.

Atenciosamente,

Marco Aurelio Teixeira Rabelo
Diretor

MARCO AURELIO TEIXEIRA
RABELO:31057020168

Assinado de forma digital por MARCO
AURELIO TEIXEIRA RABELO:31057020168
Dados: 2022.01.12 16:41:15 -03'00'

PROPOSTA COMERCIAL

Cliente:	IMAS – Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia
Contato:	Departamento de compras
Cidade/UF:	Goiânia/Go

SOLUÇÃO PROPOSTA

Contratação de Empresa especializada em Tecnologia da Informação para prestação de serviços de sustentação do Software de Gestão de Assistência Médica do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA-IMAS, em decorrência da aquisição da licença de uso incluindo o direito de propriedade de uma cópia de código fonte dos programas.

1 Introdução

O presente documento apresenta uma proposta comercial. Aqui estão descritos o escopo da proposta, o prazo necessário para a entrega do que está especificado, o investimento e outras condições.

3 Investimento e serviços

TABELA 3.1

SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO

- a. Serviço de sustentação do software, incluindo manutenção corretiva, adaptativa, evolutiva e preventiva.
- b. Serviços complementares de suporte técnico e operacional aos usuários do IMAS,
- c. Serviços complementares de hospedagem no modelo de computação em nuvem (Cloud Computing)

Valor mensal	135.000,00
Valor total da proposta	1.620.000,00

4 Pagamento

Item	Forma de Pagamento
3.1	O valor será pago mensalmente no período subsequente ao da efetiva prestação de serviços

63 3214-5959

Quadra 1002 Sul, Rua NS B

email: tins@tins.com.br



5 Condições de Fornecimento

Prazo de vigência do contrato: 12 meses

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, após sua submissão

Tins – Gestão Inteligente

Silvania Manhas

Diretora de Negócios

Aceite por:

Nome: _____

Assinatura: _____

Representante da Contratante

63 3214-5959

Quadra 1002 Sul, Rua NS B

email: tins@tins.com.br

CNPJ: 14.061.959/0001-41 | Inscrição Estadual: 29.433.442-4



Goiânia, 14 de fevereiro de 2022.

Ao

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA
– IMAS

Prezado Senhor,

A Interagi Tecnologia possui mais de **19 anos de experiência** e profissionais responsáveis e competentes dentro de sua área de atuação, além da experiência adquirida em mais de **300 projetos** desenvolvidos para mais de **250 clientes** de diversos segmentos da economia e em todas as regiões do país, com destaque para **Goiânia, São Paulo, Porto Alegre, Salvador, Brasília, Campinas, Manaus**, entre outros.

A empresa possui **certificação MPS.BR**, que tem como objetivo melhorar a capacidade de desenvolvimento de software nas empresas brasileiras e tem em seu quadro profissionais também certificados com destaque para a certificação **PMP e Scrum Master**.

Esta proposta tem como finalidade apresentar uma oportunidade de negócio, oferecendo as melhores soluções em Tecnologia da Informação focadas e em conformidade com as necessidades levantadas dentro de sua organização.

Lembramos que os valores, prazos e condições descritos em nossa proposta, tiveram como base as informações obtidas por meio de informações fornecidas por membros de sua organização.

Certos de que os serviços que serão prestados propiciarão melhorias e ganhos para a sua empresa, firmamos a presente, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Cordialmente,

Regner da Silva Santos
Interagi Tecnologia LTDA.
Diretor

Cientes

A Interagi Tecnologia é uma empresa com 19 anos de mercado. Com sede em Goiás, atualmente atende todas as regiões brasileiras em cidades como São Paulo, Rio de Janeiro, Salvador, Manaus, Brasília, Fortaleza, Recife e Campinas. Possui clientes com área de atuação regional e nacional como Tecnomont, Conselho Nacional do Ministério Público, Companhia das Docas do Estado da Bahia – CODEBA (Portos de Salvador, Ilhéus e Aratu), Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas – EMDEC/Setransp Campinas, Hipermercado Moreira, CUMMINS Brasil, Conselho Federal de Nutrição, DCCO – Distribuidora Cummins Centro-Oeste, entre outros.



Segue abaixo uma representação de alguns de nossos clientes



Objetivo

Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para prestação de serviços de sustentação do Software de Gestão de Assistência Médica do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IMAS, em decorrência da aquisição da licença de uso incluindo o direito de propriedade de uma cópia do código fonte dos programas.

O projeto

Conforme especificações contidas no Termo de Referência, destacando-se os principais itens que compõe o objeto da prestação de serviços:

- i. Serviços de sustentação do software, incluindo manutenção corretiva, manutenção adaptativa, manutenção evolutiva e manutenção preventiva.
- ii. Serviços complementares de suporte ao usuário
- iii. Serviços complementares de hospedagem

Serviços de conversão do software para uma linguagem compatível com o parque tecnológico do IMAS.

Valor

O pagamento dos serviços se dará em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 187.831,50 (cento e oitenta e sete mil oitocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), iguais e sucessivas, mediante a realização e cumprimento das atividades descritas no Termo de Referência. Segue planilha de cálculo.

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO					
LOTE ÚNICO					
Item	Descrição dos Serviços	Qtde	Unid	Preço Mensal (R\$)	Preço Anual Total (R\$)



1	Serviços de manutenção corretiva, adaptativa, evolutiva e preventiva do Software	12	Mês	137.000,00	1.644.000,00
2	Serviços de suporte técnico e operacional aos usuários do Software	12	Mês	27.400,00	328.800,00
3	Serviços de hospedagem de dados	12	Mês	18.000,00	216.000,00
4	Serviços de conversão do Software	12	Mês	40.000,00	480.000,00
TOTAL DO LOTE				222.400,00	2.668.800,00

Considerações Finais

- Proposta válida para contrato de 12 meses.
- Após a aprovação desta proposta será confeccionado um contrato entre contratante e contratada. Tal contrato conterá todas as regras, deveres e obrigações de ambas as partes.
- Esta proposta é válida durante 60 (sessenta) dias após a sua entrega ao cliente.